



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1003.01/2020, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais), menor preço apresentado pela empresa **FABIO DE CARVALHO PESSOA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.223.401/0001-03, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 12 de Março de 2020.

THYCIANE DE PAULA BRITO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS